

**DECRETO Nº. 019/98 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**

“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO PARDO –MS ”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO os resultados das eleições para escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo – MS;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares eleitos, foram proclamados e empossados pelo Juiz da Infância e da Juventude;

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar do município de Santa Rita do Pardo, os seguintes Conselheiros Tutelares:

JOSÉ MÁRIO PEREIRA

LINDALVA FRANCISCA CABRAL

SOLLITTO

SÔNIA ARAKI PATUSSI

LUCINEIDE CORRÊIA BECK

NAIR BEZERRA LEITE

**ARTIGO 2º**- Fica estabelecida a gratificação mensal correspondente a 01 (hum) salário mínimo vigente, a cada Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções.

**ARTIGO 3º** - **As despesas com a execução do artigo 2º do presente Decreto, serão cobertas com recursos oriundos do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência, de conformidade com o artigo 40º da Lei Municipal N.º 106/91 de 25 de Setembro de 1.991.**

**ARTIGO 4º**.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º**.- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº. 019/98 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1998**

**“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE  
SANTA RITA DO PARDO –MS ”**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**CONSIDERANDO** os resultados das eleições para escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar de Santa Rita do Pardo – MS;

**CONSIDERANDO** que os Conselheiros Tutelares eleitos, foram proclamados e empossados pelo Juíz da Infância e da Juventude;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -**

Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar do município de Santa Rita do Pardo, os seguintes Conselheiros Tutelares:

**JOSÉ MÁRIO PEREIRA**

**LINDALVA FRANCISCA CABRAL SOLLITTO**

**SÔNIA ARAKI PATUSSI**

**LUCINEIDE CORRÊIA BECK**

**NAIR BEZERRA LEITE**

**ARTIGO 2º-**

Fica estabelecida a gratificação mensal correspondente a 01 (hum) salário mínimo vigente, a cada Conselheiro Tutelar no exercício de suas funções.

**ARTIGO 3º .-**

As despesas com a execução do artigo 2º do presente Decreto, serão cobertas com recursos oriundos do Fundo Municipal para a Infância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

e a Adolescência, de conformidade com o artigo 40º da Lei Municipal N.º 106/91 de 25 de Setembro de 1.991.

**ARTIGO 4º.-**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º.-**

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1998

*Prof. Antonio Anacleto dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
SECRETARIO GERAL